



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Às quatorze horas do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha/MG, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 23/2019, para proceder aos trabalhos de abertura, análise e julgamento das Propostas de Preços da Licitação – Concorrência nº 001/2018, do Tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade para a Câmara Municipal de Varginha/MG. A presente Licitação está regida pela Lei Federal nº 12.232/2010, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei nº 4.680, de 18/06/65, Decreto nº. 57.690, de 01/02/66, pelas normas de ética aplicáveis e pelas cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 010/2018 e seus Anexos. Presente os membros: João Donizeti Bello – Presidente, Joyce Rosa Bertoldo – Secretária e Luana Amâncio Pereira Vilela – Membro Auxiliar. Havendo *quorum* legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. De acordo com os termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a intimação das empresas licitantes sobre a Decisão do Julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Órgão Oficial do Estado de Minas no dia 15 de dezembro de 2018, edição 229, página 5, caderno 2, republicado no Órgão Oficial do Município de Varginha, em 20 de dezembro de 2018, edição nº 1198, página 22, conforme dispõe o § 3º da Lei Municipal nº 3.570/2001, inclusive divulgado no site da Câmara Municipal de Varginha na aba Editais de Licitações. Eis que transcorrido o interstício legal, sendo,



Câmara Municipal de Varginha

convocadas as licitantes classificadas no presente certame para abertura dos Envelopes nº 04 – Propostas de preços as empresas Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda - ME e Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, não se fizeram representar e a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP, se fez representar pelo Sr. Carlos Alberto Oliveira Neves, com carta de credenciamento. Ato contínuo, o Sr. Presidente fez circular entre os presentes os Envelopes nº 04 – Propostas de Preços, para que fossem verificados quanto à sua inviolabilidade, sendo que acerca deste fato, não havendo nenhuma manifestação. Após procedeu-se a abertura dos citados Envelopes, obtendo-se as seguintes ofertas: Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda - ME 30% (trinta por cento), Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, 30% (trinta por cento) e Versão BR Comunicação e Marketing Ltda 30% (trinta por cento), sob forma de percentual de desconto que será concedido a Câmara Municipal de Varginha/MG, incidente sobre os custos internos de produção da Agência, apurados em relação aos previstos na Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais. O conteúdo das Propostas foi submetido ao presente e membros da Comissão de Licitação para rubricas. Após a comissão de Licitação, procedeu a análise das propostas de preços, mediante a Pontuação Técnica obtida pelas mesmas e mediante a aplicação da fórmula descrita nos subitens 10.1 e 12.2 do Edital, tendo sido elaborada a respectiva planilha que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório, onde a empresa **Brasil84 Publicidade e propaganda Ltda – ME**, obteve a Nota Final de **86,16 (oitenta e seis vírgula dezesseis)** pontos, a empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli**, obteve a Nota Final de **78,56 (setenta e oito vírgula cinquenta e seis)** pontos e a empresa **Versão BR Comunicação e Marketing Eireli – EPPP**, obteve a Nota Final de **95,92 (noventa e cinco vírgula noventa e dois)** pontos.



Câmara Municipal de Varginha

Diante do acima exposto a Comissão decidiu por classificar no presente certame ambas licitantes ou seja, a empresa **Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP**, em 1º (**primeiro**) lugar, a empresa **Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME**, em 2º (**segundo**) lugar e a empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli**, em 3º (**terceiro**) lugar. Por derradeiro, em conformidade com o estabelecido no subitem 11.8 do Edital, o Sr. Presidente deliberou que para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a intimação as licitantes do resultado de julgamento final das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, será feita mediante Publicação no Jornal Minas Gerais - Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais, no Órgão Oficial do Município de Varginha e divulgado no site da Câmara Municipal de Varginha na aba Editais de Licitações, onde aguardar-se-á o interstício legal para prosseguimento do feito. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, Joyce Rosa Bertoldo, Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.